



**Bloco de Esquerda**  
Grupo Municipal Aveiro

## **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO**

### **Interdita a utilização de veículos de tração animal para fins turísticos em Aveiro**

**(Alteração ao Regulamento da Gestão da Mobilidade do Município de Aveiro)**

*Considerando que,*

- i. O Regulamento de Gestão da Mobilidade em vigor e disponibilizado no site da autarquia prevê, no seu número dois do artigo 58.º, que “os veículos de transporte de índole e fruição turística poderão, nomeadamente, assumir algumas das seguintes tipologias: a) Autocarros turísticos; b) Comboios turísticos; c) Em Charretes com tração animal; d) Segway”;
- ii. Os veículos de transporte de índole e fruição turística existentes em Aveiro são variados e a tipologia existente garante o serviço em causa;
- iii. Não existe em Aveiro qualquer necessidade de introduzir veículos de tração animal para fins turísticos;
- iv. A introdução de veículos de tração animal para fins turísticos representaria uma diminuição das políticas para o bem-estar animal no concelho, para além de obrigar à introdução de algumas infraestruturas públicas e a complicações com os restantes utilizadores das vias de circulação;

**A Assembleia Municipal de Aveiro, na sua sessão ordinária de 14 de setembro de 2018, delibera recomendar à Câmara Municipal de Aveiro:**

**A alteração do Regulamento da Gestão da Mobilidade do Município de Aveiro no sentido de interditar a utilização de veículos de tração animal de índole e fruição turística.**

Aveiro, 7 de setembro de 2018,

As deputadas municipais do Bloco de Esquerda